



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 713, de 23 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “Natal sem fome da Ufersa – ano 2022” especificados nos itens III e IV da Portaria nº 713, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “Natal sem fome da Ufersa – ano 2022”.

I - Servidores do Campus Angicos:

- a) Francisco Cezar Barbalho;
- b) Gislene Micarla Borges de Lima;
- c) Francisco Alex Zuza;
- d) Emerson Fábio da Silva Araújo; e
- e) José Armando Camilo dos Santos.

II - Discente do Campus Angicos:

- a) Carlos Zamir Fernandes de Araújo.

Parágrafo único. A Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “Natal sem fome da Ufersa – ano 2022” passará a contar com a seguinte composição:

I - Servidores do Campus Mossoró

- a) Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (Presidente);
- b) Danielle da Silva Oliveira Martins (Vice-presidente);
- c) Lúcia Maria de Sousa;
- d) Adams Morais Alves;
- e) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

f) Giorgio Mendes Ribeiro.

II - Discentes do Campus Mossoró

a) Erasmo Carlos Araújo de Souza;

b) Anderson Palmeira dos Santos; e

c) José Patrocínio Dantas Neto.

III - Servidores do Campus Angicos:

a) Francisco Cezar Barbalho;

b) Gislene Micarla Borges de Lima;

c) Francisco Alex Zuza;

d) Emerson Fábio da Silva Araújo; e

e) José Armando Camilo dos Santos.

IV - Discente do Campus Angicos:

a) Carlos Zamir Fernandes de Araújo.

V - Servidores do Campus Caraúbas

a) Simone Maria da Rocha; e

b) Jeferson Santos Teixeira da Silva.

IV - Servidores do Campus Pau dos Ferros

a) Thatyara Freire de Souza; e

b) Hortência Pessoa Rêgo Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA